

Ezequiel Martins Ferreira
(Organizador)

Entre sexo e gênero:

Compreensão e não explicação



Atena
Editora
Ano 2021

Ezequiel Martins Ferreira
(Organizador)

Entre sexo e gênero:

Compreensão e não explicação



Atena
Editora
Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Entre sexo e gênero: compreensão e não explicação

Diagramação: Daphynny Pamplona
Correção: Mariane Aparecida Freitas
Indexação: Gabriel Motomu Teshima
Revisão: Os autores
Organizador: Ezequiel Martins Ferreira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E61 Entre sexo e gênero: compreensão e não explicação /
Organizador Ezequiel Martins Ferreira. - Ponta Grossa -
PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-542-3

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.423210610>

1. Sexualidade. 2. Gênero sexual. I. Ferreira, Ezequiel
Martins (Organizador). II. Título.

CDD 613.96

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos - CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa - Paraná - Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

APRESENTAÇÃO

A coletânea *Entre sexo e gênero: Compreensão e não explicação*, reúne nove artigos discutindo questões relativas ao modo como a sexualidade e a identidade de gênero tem sido trabalhado atualmente por diversas áreas.

No artigo *A categoria gênero e as teorias feministas pós-coloniais*, o autor discute como a categoria gênero se insere nos estudos feministas situados dentro da teorização do decolonialismo.

Nos artigos *Gênero e Sexualidade: Debates e Embates Educacionais*; *A Sexualidade Infantil e a Educação: Diálogos Ocultos*; *Consentimento Como Tema Dentro da Educação Sexual* e *Representaciones Sociales de género en estudiantes de educación superior. Estudio de caso en una universidad pública mexicana* os autores discorrem como as categorias de gênero e sexualidade são vistos e trabalhados no ambiente educacional desde os anos iniciais até o ensino superior.

Em *Procedimento de Redesignação de Sexo: Atuação da Equipe Multidisciplinar, Com Vistas a Implementar o Direito a Saúde de Pessoas Transgêneros*, os autores apontam para a importância da equipe multiprofissional durante o processo de redesignação de sexo, como aliados à uma possível redução de danos.

No artigo *Adoção Por Casais Homoafetivos em Aracaju - SE: Percepções dos Pais e Mães Adotivos a Respeito do Processo*, os autores apresentam os resultados de três entrevistas a fim de evidenciar as experiências de adoção por casais homoafetivos na cidade de Aracaju.

Em *A Mulher e a Mulher da Relação: Como discursos hegemônicos constroem expressões do ser sapatão*, a autora discute a representação de gênero em relacionamentos homoafetivos femininos.

E por fim em *A Culpa é Sempre da Mulher! A Fuga da Personagem Lydia Bennet Transposta Para uma Websérie*, a autora analisa como a fuga da personagem Lydia é adaptada para uma websérie e as repercussões dessa ação.

Uma boa leitura!


Ezequiel Martins Ferreira

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A CATEGORIA GÊNERO E AS TEORIAS FEMINISTAS PÓS-COLONIAIS

Altair Bonini

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4232106101>

CAPÍTULO 2..... 14

GÊNERO E SEXUALIDADE: DEBATES E EMBATES EDUCACIONAIS

Erika Suyanne Sousa Silva


Naildo Santos Silva

Evandro Nogueira de Oliveira

Marcos Antonio Araújo Bezerra

Edna Ferreira Pinto


Maria Mariana Ferreira Gonçalves

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4232106102>

CAPÍTULO 3..... 29

A SEXUALIDADE INFANTIL E A EDUCAÇÃO: DIÁLOGOS OCULTOS

Ezequiel Martins Ferreira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4232106103>

CAPÍTULO 4..... 37

CONSENTIMENTO COMO TEMA DENTRO DA EDUCAÇÃO SEXUAL

Anna Beatriz Hermans

Beatriz Aissa

Natália da Cruz Mello

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4232106104>


CAPÍTULO 5..... 48

REPRESENTACIONES SOCIALES DE GÊNERO EN ESTUDIANTES DE EDUCACIÓN SUPERIOR. ESTUDIO DE CASO EN UNA UNIVERSIDAD PÚBLICA MEXICANA

Cirila Cervera Delgado

Mireya Martí Reyes

Enoc Obed De la Sancha Villa


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4232106105>




CAPÍTULO 6..... 61

PROCEDIMENTO DE REDESIGNAÇÃO DE SEXO: ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, COM VISTAS A IMPLEMENTAR O DIREITO A SAÚDE DE PESSOAS TRANSGÊNEROS

Marlene Cristina de Sales Almeida Aguiar

Thiago Luiz Sartori

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.4232106106>

CAPÍTULO 7	81
ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS EM ARACAJU - SE: PERCEPÇÕES DOS PAIS E MÃES ADOTIVOS A RESPEITO DO PROCESSO	
Edson José de Oliveira	
Carla Rezende Gomes	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4232106107	
CAPÍTULO 8	93
A MULHER E A MULHER DA RELAÇÃO: COMO DISCURSOS HEGEMÔNICOS CONSTROEM EXPRESSÕES DO SER SAPATÃO	
Camila Fernanda Vaneti	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4232106108	
CAPÍTULO 9	101
A CULPA É SEMPRE DA MULHER! A FUGA DA PERSONAGEM LYDIA BENNET TRANSPOSTA PARA UMA WEBSÉRIE	
Daiane da Silva Lourenço	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.4232106109	
SOBRE O ORGANIZADOR	113
ÍNDICE REMISSIVO	114

CAPÍTULO 7

ADOÇÃO POR CASAIS HOMOAFETIVOS EM ARACAJU - SE: PERCEPÇÕES DOS PAIS E MÃES ADOTIVOS A RESPEITO DO PROCESSO

Data de aceite: 01/10/2021

Data da submissão 20/07/2021

Edson José de Oliveira

Faculdade Estácio de Sergipe, Curso de
Psicologia
Aracaju – SE, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/3383651383996308>

Carla Rezende Gomes

Faculdade Estácio de Sergipe, Curso de
Psicologia
Aracaju – SE, Brasil
<http://lattes.cnpq.br/4530013380984604>

RESUMO: Esta pesquisa, analisou, utilizando a entrevista semiestruturada, os relatos de experiências de três casais homoafetivos (dois que estão em processo de adoção e um que já adotou). Todos casados com união estável, renda acima de dez salários mínimos e nível superior de escolarização. As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas na íntegra e submetidas à análise de conteúdo. O trabalho teve como objetivo geral dar visibilidade às experiências de adoção por casais homoafetivos em Aracaju - SE. Os resultados mostraram que a motivação para a adoção consiste no desejo de ser pai; a família apoia a decisão da adoção; em sua maioria não houve preconceito em relação à equipe técnica envolvida com os trâmites legais do processo; os casais optaram em adotar crianças de até três anos e sobre a atuação dos psicólogos eles acreditam que deveria ser mais

efetiva. Tratou-se de um trabalho de conclusão de curso do curso de Psicologia da Faculdade Estácio de Sergipe.

PALAVRAS-CHAVE: Adoção Homoafetiva, Família Homoafetiva, Preconceito.

ADOPTION BY HOMOSEXUAL COUPLES FROM ARACAJU-SE: PERCEPTIONS OF ADOPTIVE PARENTS ABOUT THE PROCESS

ABSTRACT: Through the research it was analyzed, using semi-structured interview, three homosexual couples' reports (two of them are still in adopting process and other one has adopted already). The couples live as if married in Stable Union, their incomes are ten times over minimum wage and they have studied higher education. Interviews have been recorded, faithfully written and put under analysis. This paper aims in general to give adoption experience by homosexual couples from Aracaju - SE some visibility. Results showed motivation for adoption consists in the wish of becoming a father. Family supports decision making for adoption, most of them there were not prejudiced about people who were involved with all legal procedure. Couples have chosen to adopt up to 3-year-old children and when it comes to Psychologists paper, couples think they could be more present.

KEYWORDS: Homoafective Adoption. Homoafective Family. Preconception.

1 | INTRODUÇÃO

A adoção é um ato que atende a pais e filhos em suas necessidades, quais sejam,

exercer a função parental no caso dos pais e ser cuidada dentro de um contexto familiar, no caso dos filhos. (LEVINZON, 2016). Adotar, portanto, constitui um ato de amor que possibilita a formação de estruturas familiares por laços de afetividade e esta condição independe do gênero das pessoas envolvidas.

A presente pesquisa aborda as experiências de adoção por casais homoafetivos na cidade de Aracaju, capital do estado de Sergipe. O tema desperta desconfiança e preconceito por parte de muitas pessoas que ainda enxergam a homossexualidade como doença ou algo fora da normalidade, e que acreditam que, como consequência dessa condição patológica, casais homoafetivos não deveriam ser autorizados a adotar. No entanto, estudos indicam (MATOS, 2006, MELLO, 2010, AMAZONAS, VERÍSSIMO, & LOURENÇO, 2013) que não existe relação inequívoca entre a identidade de gênero dos pais e mães e problemas de desenvolvimento psicológico de seus filhos.

Para esse trabalho, utilizaremos o termo adotado pela desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Maria Berenice Dias. Ela abraça a nomenclatura homoafetivo e não homossexual, por ser o primeiro menos carregado de preconceito e estereótipos. Dias, defende que o afeto é o fator mais importante na atração que uma pessoa sente pelo mesmo sexo. A homoafetividade vai além da relação sexual, é um vínculo criado pela afetividade, pelo carinho e pelo desejo de estar com o outro de uma forma harmônica. (FERREIRA e CHALBUB, 2011, p. 38).

O estudo foi constituído de revisão de literatura, questionário sócio - demográfico e entrevista semi estruturada. O trabalho torna-se importante no sentido de ampliar a discussão sobre a adoção por casais homoafetivos, um fenômeno emergente e pouco debatido.

O objetivo geral dessa pesquisa é dar visibilidade às experiências de adoção por casais homoafetivos em Aracaju – SE sob o ponto de vista dos pais que passaram (ou que estão passando) pelo processo de adoção. No que concerne aos objetivos específicos destacam-se: Identificar nos discursos dos pais os motivos que levaram a adoção; Averiguar os principais medos e receios em relação à adoção; Apresentar as principais dificuldades encontradas em relação à equipe técnica envolvida com os trâmites legais; Analisar a importância do psicólogo nesse contexto.

Estudos apontam que muitas pessoas ainda questionam a capacidade dos homoafetivos em proporcionar para a criança um ambiente sadio e favorável ao seu desenvolvimento. Costa (2001), apud Ferreira e Chalhub, (2011, p. 30) relata que existem vários argumentos contra a possibilidade de adoção por casais homoafetivos, dentre eles, o perigo da criança sofrer violência sexual e de, também, tornar-se homossexual por influências dos pais. No entanto, para Moraes, et al, (2013) não se pode levar em conta a orientação sexual do adotante como fator positivo ou negativo no processo de adoção, visto que o vínculo paterno e afetivo não está ligado à homossexualidade dos mesmos.

São muitas as discussões em torno desse modelo de família. É importante que a população conheça e reflita sobre essas questões com o intuito de promover o respeito e

a quebra de paradigmas, alertando sobre o preconceito e sobre as novas possibilidades de enxergar a adoção por casais homoafetivos como algo natural e legal.

Espera-se que essa pesquisa possa contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e menos preconceituosa. A pouca visibilidade social das famílias compostas por pessoas do mesmo sexo impulsionou-me a trabalhar com essa temática.

2 | REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Conceito de família e o casamento homoafetivo

Por muito tempo, o modelo de família patriarcal ficou em evidência, o pai era provedor e detinha o poder sobre os demais membros da família. No final do século XIX e início do século XX, o modelo patriarcal começou a perder força e a família começa a sair de um contexto repressor, para uma sociedade mais flexível (LEVY, et al. 2014, p. 49).

No final da década de 60, com o aumento de número de separações e divórcios, começam a emergir outras formas de organização familiar, podendo ou não haver parentalidade, o que se distancia do modelo tradicional, constituindo-se de famílias homoparentais, adotivas, entre outras. (CECCARELLI (2007), apud MORAIS, (2013, p. 4).

Para Araújo (2008), apud Almeida (2012, p. 33), família “pode ser definida a partir de diferentes perspectivas; é preciso compreendê-la como uma instituição historicamente determinada, que expressa às mutações das formas históricas de organização social.” Entende-se que ela se faz presente de diversas maneiras e em diferentes momentos suprimindo as demandas socioeconômicas, culturais e afetivas atuais.

A resolução nº 175, de 14 de Maio de 2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) [5] diz no seu Art. 1º que “é vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo”. Apesar disso, um dos maiores problemas em relação à união homoafetiva ainda é o silêncio constitucional, a falta de elaboração legislativa e o conservadorismo judicial. Por não possuir plena aceitação social, o relacionamento homoafetivo passa por omissão legal, os doutrinadores temem perder seus eleitores e, por isso, deixam de produzir legislação sobre o assunto. Spengler, (2008), apud Mota (2011, p. 13).

Para os mais conservadores, as novas famílias se configuram como algo destrutivo; já para os que lutam e defendem a liberdade de expressão humana, elas são o direcionamento para uma sociedade mais igualitária. (ALMEIDA, 2008, p.3 apud BARANOSKI, 2016, p. 92).

2.2 Nova lei da adoção

Granja e Murakawa (2012, p. 1) conceituam adoção como “sendo um ato jurídico solene pelo qual se estabelece um vínculo de paternidade e filiação entre o (s) adotante (s) e adotado, independente de qualquer relação natural ou biológica de ambos”.

Antes do código civil de 1916 para ser considerado filho era necessário ter origem no

casamento, caso contrário era considerado ilegível. Com o advento do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – o adotado é considerado como filho e os vínculos se estendem para a família do adotante como filho biológico. O adotado perde toda ligação com a sua família consanguínea.

A Lei 12.010 não trouxe artigos diretamente relacionados à temática em questão, no entanto, revogou o artigo 1.622 do código civil em que ficava claro que “ninguém pode ser adotado por duas pessoas, salvo se forem marido e mulher ou se viverem em união estável”.

Uma vez entendido que a criança e o adolescente abrigados estão excluídos da sua condição de cidadão por terem seus direitos fundamentais de convivência familiar e comunitário violados, soluções devem ser encontradas para o resgate desta cidadania. A adoção é uma delas. (BARANOSKI, 2016, p. 131).

A nova lei possibilitou que o processo de adoção deve priorizar o melhor interesse da criança, uma convivência familiar e comunitária saudável.

3 | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo foi realizado na cidade de Aracaju- SE em 2017, com uma amostra de três famílias homoafetivas. Constituiu-se através de entrevista semi - estruturada composta por treze questões abertas. Foram levantados temas como: motivação para a adoção; preferência por algum tipo de criança em específico; medos e receios em relação à adoção; preconceito social vivenciado pelo casal e pela criança; atuação do psicólogo durante o processo, entre outros. Foi aplicado também o questionário sócio – demográfico composto por sete questões.

Trivinos (1987), diz que a entrevista semi-estruturada deve ser privilegiada, pois, possibilita ao mesmo tempo “valorizar a presença do investigador, bem como oferece todas as perspectivas possíveis para que a informação alcance a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a investigação”. (p.146) Na pesquisa qualitativa, os entrevistados ficam mais livres para assinalar os seus pontos de vista sobre determinados assuntos que estejam relacionados com o objeto de estudo.

Após a aprovação do projeto pelo comitê de Ética em Pesquisa, sob o CAAE: 78958117.5.0000.8079, iniciaram-se os contatos através de telefone. As entrevistas foram realizadas em locais definidos pelos pais (duas famílias me receberam em suas residências e um no local de trabalho). A idade mínima dos sujeitos foi de 26 e a máxima de 40 anos. Dois casais são de homens e um casal de mulheres. A entrevista foi marcada em dia e horário combinados antecipadamente e, antes de iniciarmos os questionamentos eles foram orientados a preencher e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, contendo todos os esclarecimentos a respeito dos objetivos da pesquisa. As entrevistas foram gravadas (com o consentimento dos entrevistados) e logo depois foram transcritas na íntegra pelo entrevistador. Após o levantamento das informações, analisou-se qualitativamente as respostas dos participantes e a partir daí foi possível dar visibilidade aos resultados e

posteriormente as discussões.

4 | RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Aspectos sociodemográficos das famílias

Entrevistados*	Estrutura Familiar	Tempo de relação	Idade	Escolaridade	Nível Econômico	Profissão
Casal 1 – João e Carlos	2 homens	6 anos	36 e 37	Especialista e Mestrando	Acima de 10 salários	Advogado e Médico
Casal 2 – Mateus e Léo	2 homens e 1 criança (Tiago)*	6 anos	40 e 26	Especialista e Mestrando	Acima de 10 salários	Publicitário e Dentista
Casal 3- Julia e Ana	2 mulheres	6 anos	36 e 37	Superior Completo	Acima de 10 salários	Funcionárias públicas

Tabela 1 – Aspectos Sociodemográficos.

Fonte: Entrevista realizada com os casais (2017).

*Utilizamos nomes fictícios para preservar a identidade dos sujeitos.

4.2 Motivos da adoção

Os motivos mais presentes foram: a vontade de ter filhos, de ser pai e de constituir uma família. Pesquisa realizada por Costa e Campos (2003), apud Gondim, et al, (2008, p. 164) [12] confirma que a motivação primordial para a adoção é o desejo de ter filhos.

Na fase de seleção as entrevistas psicológicas são essências para identificar essa motivação, pois é através delas que se pode analisar se a motivação está pautada em bases concretas ou é apenas um modismo, bem como verificar se existe uma noção do que a criança vai representar na vida do casal ou se o imaginário, a fantasia da criança idealizada afasta demais da realidade. (FUTINO e MARTINS, 2006, p.152) [13]

4.3 Dificuldades encontradas no processo de adoção em relação à equipe técnica.

Dos três casais entrevistados, dois colocaram que não houve maiores dificuldades em relação ao acolhimento da equipe técnica (psicólogos, assistentes sociais, servidores públicos).

“Nunca teve nenhum olhar diferente na verdade, nenhuma pergunta tendenciosa”
(Mateus e Léo).

“o processo de habilitação é super sossegado... o pessoal aqui de Sergipe é muito preparado para isso em todos os aspectos... o único problema que vejo é a demora no processo.” (João e Carlos).

Constatou-se que em Aracaju a equipe técnica, em sua maioria, tem atendido bem aos casais homoafetivos e prestado um serviço sem preconceitos e julgamentos em relação à adoção. Baranoski (2016, p. 160) coloca que “a equipe interprofissional é fundamental para as garantias dos direitos da criança e do adolescente que estão em situação de acolhimento e na preparação para a colocação em família (seja natural ou substituta)”.

Júlia aponta que no caso dela houve preconceito por parte de uma servidora pública.

[...] parte do que eu encontrei de obstáculo foi numa servidora que contaminou a juíza que poderia me ajudar...quando ela abriu o cadastro à primeira coisa que aparece é o nome das duas mães...para chegar na juíza tinha que passar por essa servidora...ela dificultou bastante...”

Almeida (2012), coloca que “quando os casais homoafetivos chegam ao judiciário para solicitar o cadastro de adoção, há um medo de que a equipe de profissionais esteja despreparada para atender essa demanda livre de preconceitos e discriminação”. (p.163).

4.4 Características da criança desejada

Dos três casais entrevistados nenhum excedeu a idade de 3 anos para a adoção. Segundo Ebraim (2001), apud Gondim et al, (2008, p. 166), [12] somente crianças de até três anos conseguem inserção nas famílias brasileiras, a partir dessa idade a adoção tornar-se complicada: “A questão da adoção tardia não é nem necessariamente a vontade de ter um filho bebê, mas porque as pessoas começam a ficar com medo da personalidade dessa criança que cresceu...”. (Mateus).

Essa tendência dos candidatos a adoção de preferir crianças com menor idade é pelo fato de quanto maior for à criança mais difícil será o processo educativo, devido aos “maus costumes” aprendidos na instituição. Portanto, junto às preferências dos pais na hora do cadastro e a demora no processo burocrático, muitas crianças acabam ficando com idades avançadas nas instituições governamentais e impossibilitadas de um convívio familiar e comunitário que promova o bem-estar. (FUTINO e MARTINS, 2006, p. 155). [13]

Sobre as características físicas, João e Carlos dizem:

“se fosse filho biológico, não poderíamos escolher...”.

Já para Julia e Ana: *“Geralmente essa preferência surge quando a família tem a preocupação de que a criança seja parecida, por exemplo, se a família for de cor branca, olhos azuis, quer uma criança assim com essas características... tem a preocupação com o social, com o preconceito”.*

4.5 Medos e receios em relação à adoção

Mateus e Léo colocam que não houve uma preocupação nesse sentido: “... tudo depende muito da sua postura... se a gente tentasse disfarçar que Tiago não tem dois pais isso poderia ser preocupante e a gente viveria o tempo todo com medo, mas a gente em instante nenhum tenta disfarçar. Quanto mais natural mais as coisas fluem”.

"[...] o Tiago está com 04 anos agora e não tem essa coisa de ah cadê minha mãe?...uma vez estávamos num supermercado, ele pequenininho no colo de Léo e minha mãe brincando com ele...daí ele comentou: vovó, papai e papai, a moça do caixa ficou assim parada olhando para ele...ah você tem dois pais, que bom...então quer dizer que ele tem isso como muito natural..." (Mateus e Léo).

Julia e Ana colocam a questão do preconceito: *"Estamos preocupadas com ele no sentido de como ele vai viver em sociedade de uma maneira natural, ... que ele saiba está bem resolvido."*

Em outro momento Júlia acrescenta: *"... penso como será no trabalho quando eu disser que vou adotar uma criança com outra mulher"*.

Baranoski (2016, p. 137) [7] coloca que o preconceito é um julgamento categórico antecipado em que o ser humano exclui aquilo que lhe é estranho, que não está de acordo com suas crenças. Esse preconceito pode gerar discriminação, violência, marginalização, pois se trata de algo diferente e que não se enquadra nos padrões dominantes ou na cultura cristalizada da sociedade.

Sobre essa questão do preconceito, João coloca que:

"Ou a gente deu muita sorte, ou as pessoas com as quais nós convivemos são mais instruídas, mais esclarecidas, não sei se tem o lance da profissão... não sei se de repente ao fosse um cabeleireiro, ou algo do tipo poderia ter uma postura diferente, eu acho que isso é um fator que tem um peso, eu como Advogado e Carlos como médico, há certo respeito por conta da profissão."

A colocação de João merece uma reflexão no sentido de que nem todos exercemos profissões de status social elevado. Será a sociedade preconceituosa somente com profissões que tenham menos retorno financeiro? Deixo aqui essa ponderação para outros debates.

A adaptação da criança ao novo lar foi também um dos receios levantados pelo casal Júlia e Ana: *"... inicialmente vamos recebê-los... queremos fazer uma viagem... depois a gente pensa em fazer uma festinha para apresentá-lo aos amigos... no início preferimos algo só a gente... pra não assustá-lo."* Mateus e Léo colocam o medo da criança ter alguma doença genética desconhecida. Sobre essas questões, Campos e Costa (2004), apud Gondim, et al, (2008, p. 168) [12] dizem: *"o processo de adoção é permeado de subjetividade e emoções: medo, ansiedade, constrangimento, dúvidas e incertezas. Há uma consciência destas dimensões por parte de todos os envolvidos no processo."*

4.6 Atuação do Psicólogo no processo de adoção

Julia e Ana relatam que a *"presença do psicólogo é fundamental para que o juiz tenha um embasamento mais humano e aplique uma sentença justa"*. Miranda, Fernandes e Souza (2011, p.4) colocam que *"é de extrema importância o estudo psicossocial no processo de adoção, a fim de subsidiar o poder judiciário e o Ministério Público nas decisões de habilitação para a adoção"*.

"Achamos interessante o papel do

psicólogo porque tem muita gente sem juízo e que decide adotar como gesto nobre, de caridade... eu já escutei pessoas dizendo que quer adotar para não envelhecer sozinho... são situações em que você necessariamente não está apto e aí é interessante a avaliação do psicólogo sim.” (Mateus e Léo).

Levinzon (2006), apud Ferreira e Chalhub, (2011, p. 35) entende que a participação efetiva do psicólogo é de extrema importância para prevenir problemas de equilíbrio emocional e de relação entre adotantes e adotados. Os pais precisam ter claro que o processo de filiação será construído no decorrer das relações, das vivências, respeitando a singularidade daquela criança ou adolescente.

“Acho importante a presença do psicólogo, mas acho muito falho, porque na verdade é uma entrevista básica que se faz. Não há um acompanhamento, é por isso que eu acho que ainda hoje existe o problema de devolução de criança...” (João).

“Eu fiquei com uma sensação de que talvez pudesse ser mais...Tinha gente durante o curso que poderia estar num pet shop, queria um cachorro e não uma criança...queria uma criança que não chorasse, que fosse bonita, que obedecesse, o pessoal ali estava com umas exigências que ninguém estaria se fosse filho biológico... como a gente soube de um caso que a menina foi devolvida porque era negra e ninguém sabia pentear os cabelos...” (Carlos).

Alvarenga e Bittencourt (2013, p. 43) colocam que “uma preparação deficiente da criança, tanto quanto candidatos mal informados e mal preparados, dificultam o processo de construção de filiação, gerando profundo sentimento de fracasso em todos os envolvidos”.

4.7 Idealização das funções parentais

“Hoje a gente divide tudo... a casa, faxina toda dividida, o mercado vamos juntas... então eu acho que com a criança vai ser a mesma coisa, sempre dividindo responsabilidades pra não ficar um peso e desgastar o relacionamento.” (Julia e Ana).

Mateus colocou que *“tudo tem que ser muito dividido... aconteceu ontem que Léo estava de plantão, então eu fiquei com Tiago...”*. João diz que: *“o horário de Carlos é muito complicado, eu como sou autônomo, tenho meu horário muito melhor, por ser advogado...”*.

De acordo com Levy (2011), apud Almeida, (2012, p. 69), nas famílias constituídas por pessoas do mesmo sexo, os parceiros exercem as funções de ser materno acolhedor, cuidador e, ao mesmo tempo, mais rígido quando necessário. A fala dos entrevistados mostra essa realidade, as funções dependem muito da situação profissional de cada um, aquele que está menos atarefado assumirá os cuidados com o lar e com os filhos.

4.8 Período de Estágio de Convivência

Assim que a criança é encontrada, o pretendente será comunicado sobre todo o seu histórico e caso queira conhecê-la e recebê-la será iniciado o estágio de convivência no prazo que o juiz fixar dependendo da idade da criança/adolescente. O estágio de convivência consistirá na visita e passeios com a criança, como meio criar vínculos. Tudo correndo bem, a criança pode passar a conviver com o pretendente, nesse momento, o candidato deterá a guarda e responsabilidade daquela criança ou adolescente. A guarda somente será conferida se o pretendente de fato se propuser a adotar, neste caso, o processo da adoção será iniciado. (BARANOSKI, 2016, p. 174).

“Legalmente falando Tiago não teve estágio de convivência, ele já veio com a guarda provisória, já saiu com a metade do caminho jurídico resolvido... pois ele já tinha sido destituído.” (Mateus e Léo).

A destituição colocada pelo casal refere-se à extinção do poder familiar que se dá quando a família oferece risco para a criança/adolescente, seja em razão de violência praticada, de abandono, entre outros.

4.9 Apoio da família em relação à adoção

Os adotantes não revelaram maiores dificuldades de relacionamento familiar:

“Não sentimos nenhum tipo de preconceito por nenhuma das duas famílias. Todo mundo já sabia da chegada dele...” (Mateus e Léo).

“Ambas as famílias, todos sabem, minha mãe, meu pai, os pais de Léo... a gente não tem problema em relação a isso...” (João e Carlos) “... em tese não sabem, mas é um ponto que eu quero trabalhar antes da chegada dessa criança.” (Ana).

Berhoud (2002), apud Mota, (2011, p. 51) relata que “o ambiente familiar saudável contribui para que a criança desenvolva condições de apego seguro, favorecendo também no equilíbrio emocional quando vivenciar situações frustrantes”. Acrescenta ainda que quando a criança/adolescente sente essa segurança, ela começa a ter a garantia de que não será abandonada, mas que de fato pertence ao novo grupo familiar. Satisfazendo essa sensação de pertencimento surgem as necessidades sociais, como por exemplo, as relações na escola.

“... quanto mais natural a reação da escola mais interessante pra gente... Teve situação de uma escola que disse que iria conversar com a coordenadora pedagógica... isso não é problema de coordenação pedagógica... escola atual não se importa... e aí vem muito da postura da gente... os coleguinhas de escola de Tiago sabem que ele tem dois pais...” (Mateus e Léo).

A postura que o casal Mateus e Léo tem em relação à sociedade facilita o processo de socialização da criança e minimiza a questão do preconceito. Essa naturalidade colocada pelo casal se faz presente também na vida escolar de Tiago, em que aparentemente não se percebe nenhum tipo de preconceito pelo fato de Tiago ter dois pais.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de ser carente de leis específicas, a adoção por casais homoafetivos é uma realidade no âmbito da Justiça Brasileira e da sociedade como um todo. É preciso dar visibilidade, falar sobre o assunto, quebrar paradigmas, desmistificar olhares preconceituosos. Através das experiências das famílias pesquisadas em Aracaju – SE, foi possível ter um maior entendimento dessas relações.

Não se pode negar o desejo de filiação, da parentalidade por conta da orientação sexual dos pais. O ECA não faz exigência específica quanto a orientação sexual dos casais candidatos a adoção. A Constituição Federal garante o direito de igualdade a todos. Através da adoção crianças e adolescentes são incluídos em famílias substitutas garantindo assim o seu direito a convivência familiar e comunitária.

A presente pesquisa teve como resultados: a adoção em todos os casos foi consensual por ambas as partes; o motivo maior da adoção foi pelo desejo de ser pai; os casais colocam que não houveram maiores dificuldades em relação à equipe técnica envolvida com os tramites legais, com exceção de um casal que alegou sofrer preconceito por parte de uma servidora pública; uma das principais dificuldades encontradas é a demora no processo; houve uma preferência em todos os entrevistados por crianças de até 3 anos; sobre medos e receios, foi mencionado o preconceito social e da adaptação.

Sobre a atuação dos psicólogos, os casais acreditam que deveria ter um acompanhamento mais efetivo, e não apenas uma avaliação para emissão de um parecer favorável ou não a adoção; sobre a religião todos os casais sem exceção não freqüentam a igreja, isso pode ser explicado pelo fato de que a igreja é contra a adoção por casais homoafetivos; em relação às funções parentais, não há papéis definidos de quem vai fazer o que, ficou evidenciado que ambos se ajustam de acordo com as necessidades.

A maioria dos entrevistados mostrou que as famílias sabem e aprovam a decisão em adotar e existe todo um vínculo de amor, afeto e carinho envolvido; nas relações sociais, com “amiguinhos” da escola, o casal que já adotou mostrou muita naturalidade, que visivelmente não sofrem preconceitos e que isso está diretamente ligado a postura que eles têm em relação ao assunto.

Não se pretende com essa pesquisa dar uma resposta final e muito menos receitar algo pronto. O tema precisa ser debatido por várias áreas como a Psicologia e o Direito e serve de incentivo para que outros profissionais realizem outras pesquisas que promovam a reflexão e atuem enquanto agente de mudanças no combate ao conservadorismo, ao preconceito possibilitando mais respeito e tolerância a todas as formas de amor. Criança/adolescente precisa ser amada, acolhida, protegida e ter uma família. É lei, não se pode negar a convivência familiar e comunitária e os casais homoafetivos estão aptos a adotar e a tornar a vida dessas crianças digna de respeito e cidadania.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M.R. de. Os processos subjetivos no acolhimento e na adoção de crianças por casal homoafetivo: um estudo de caso. 2012. (223f.) Tese (Doutorado). Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- ALVARENGA, Lídia Levy; BITTENCOURT, Maria Inês Garcia de Freitas. A dedicada construção de um vínculo de filiação: o papel do psicólogo em processo de adoção. **Pensando famílias**. vol.17 no.1, 41-53, Porto Alegre jul. 2013
- AMAZONAS, Maria Cristina Lopes de Almeida; VERISSIMO, Vasconcelos Hugo; LOURENÇO, Oliveira Gilclécia. Adoção de crianças por gays. **Psicol. Soc.** Vol. 25, n 03, 631-341, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2013.
- BARANOSKI, Maria Cristina Rouch. **Adoção em relações homoafetivas**. 2ª ed. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016.
- BRASIL - **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm Acesso em : 27 de maio de 2017
- BRASIL - **LEI Nº 12.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm Acesso em 20 de maio de 2017.
- BRASIL – **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA** Resolução nº 175, de 14 de Maio de 2013 Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2504> Acessado em 30 de setembro de 2017.
- FERREIRA, Kátia Catrin G. CHALBUB, Anderson. **Contribuições da psicologia em relação à adoção de crianças por casais homoafetivos**: uma revisão de literatura. Revista eletrônica do Curso de Psicologia da UNIJORGE. Ano 2 | v. 2 | nº. 1 | Jan - Jun 2011.
- FUTINO, Silva R. MARTINS, Simone. Adoção por homossexuais - uma nova configuração familiar sob os olhares da psicologia e do direito. **Aletheia**, nº 24, p. 149 -159. Jul/dez. 2006.
- GONDIM, Ana K. et e al. Motivação dos pais para a prática da adoção. **Boletim de Psicologia**, 2008, vol. LVIII, nº 129: 161 – 170. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org>>Acessado em 15 de set. 2017.
- GRANJA, Cícero Alexandre. MURAKAWA, Paulo Takahano. Adoção por casais homoafetivos no Brasil. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande do Norte, XV, n. 107, dez de 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br>>. Acessado em 30 de set. 2017.
- LEVINZON, Gina Khaffif. Adoção e sofrimento psíquico. In **Revista Psicanálise**, Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre, v. 18, n. 1, 2016

LEVY, Lídia, et al. **Psicologia aplicada ao Direito**. Rio de Janeiro: Editora Universidade Estácio de Sá, 2014.

MATOS, A. C. H. Filiação e homossexualidade. In: **CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA**, 5., 2006. Anais... São Paulo: IOB Thompson, 2006.

MELLO, E. P. de. O princípio do melhor interesse da criança: a adoção por pares homoafetivos. 2010. Monografia (Curso de Especialização em Psicologia Jurídica) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2010.

MIRANDA, Vera Regina. FERNADES JUNIOR, Nelson. SOUZA, Célia Mazza de. Novas configurações familiares e a adoção por homoafetivos. (CRP 18 região), Curitiba, p. 29-32, Maio de 2011.

MORAIS, Aldenise Bezerra de. et e tal. **Adoção por casais homoafetivos**: novos arranjos de família. Documento produzido em 16.11.2013. Disponível em: <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0731.pdf>>. Acessado em 02 de ago. de 2017.

MOTA, Missilene M. **Estudo do processo de adoção em famílias homoafetivas**. 2011. 76 f. Dissertação Mestrado. Programa de pós – graduação em Saúde e Ambiente. Universidade Tiradentes, Aracaju, 2011.

SANTOS, Dayse A. dos. Família para uma criança: considerações sobre a adoção de crianças por casais homoafetivos. Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife – PE. **18 REDOR**. 24 a 27 de novembro de 2014.

TRIVINOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais**: a Pesquisa Qualitativa em Educação – O Positivismo, A Fenomenologia, O Marxismo. São Paulo: atlas, 1987.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adaptação 5, 87, 90, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 110

Adoção homoafetiva 81

C

Consentimento 4, 5, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 84

D

Decolonial 1, 2, 8, 9, 10, 11, 12, 13

E

Educação sexual 4, 5, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 99

Educación superior 4, 5, 48, 51

Estereotipo de género 48

Exclusión social y educativa 48

F

Família homoafetiva 81

G

Gênero 2, 4, 5, 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 40, 44, 45, 46, 48, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 110, 111

H

Homossexualidade feminina 93, 94, 96, 97, 99

I

Invisibilidade lésbica 93

L

literatura 14, 17, 52, 55, 82, 83, 91, 105, 111

Literatura 18, 101

M

Mudança de sexo 61, 62, 63, 67, 68, 77

Multidisciplinar 4, 5, 61, 62, 63, 69, 72, 77

P

Performance de gênero 93, 97

Personagem feminina 101

Pós-colonial 1, 2, 6, 7, 8, 9, 11

Práticas educativas 14, 22, 23, 27

Preconceito 22, 25, 34, 71, 74, 77, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 90, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 111

Professores 14, 15, 16, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 30, 34, 38

Proteção jurídica da pessoa 61, 63

R

Representaciones sociales 4, 5, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 60

S

Saúde 4, 5, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 39, 46, 61, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 92, 96, 99

Sexualidade 4, 5, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 63, 66, 79, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 108, 110

T

Teorias feministas 4, 5, 1, 2, 11

Transgênitalização 61, 63, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76

V

Violência sexual 37, 40, 82

W

Websérie 4, 6, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 110

Entre sexo e gênero:

Compreensão e não explicação



-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Entre sexo e gênero:

Compreensão e não explicação



-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br